



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Lei nº 664/2006

“Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Caputira”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Jairo de Cássio Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, perante o Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, a **Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Caputira**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.894.513/0001-32, e no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Abre Campo sob o nº 1475, livro A-5, página 203, que tem como finalidade a defesa das atividades empresariais dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho, de prazo indeterminado, tendo domicílio e sede na Rua Camilo Dutra, nº 86, sala 102, Bairro, Centro, neste município e foro na Comarca de Abre Campo-MG.

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caputira/MG, aos
18 de maio de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal